



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 083/94 - de 21 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo regime C.L.T., as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem as funções de professores municipais, por prazo previamente determinado até 31 de dezembro de 1994, como especifica:

- MARLENE DARON KURPEL, lotada na Escola Da. Tereza Cristina, da localidade de Linha Mafioletti, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 3M-A, a partir de 06 de junho de 1994;

- VERIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS, lotada na Escola Rui Barboza, da localidade de Gramados, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 2M-A, a partir de 23 de maio de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 e junho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete